



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AMBIENTAIS - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Aos 29 dias do mês de junho do ano de 2021, às [[15:20]] horas, a comissão eleitoral designada pela Ordem de Serviço Nº 2/2021/DACSA-GM/CGM/UNIR/ SEI processo 23118.004436/2021-99/0678281 da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do Prof. Daniel Oliveira de Souza (presidente), Prof. Fábio Robson Casara Cavalcante (titular), Prof. Renato Pinto de Almeida Neto (titular) e Paula Carine Gomes de Oliveira Teixeira (Representante discente titular). **Processo:** O Presidente expõe que todo o processo, desde o seu início, se deu de forma tranquila e ordenada, no período de inscrição de candidatos foi apresentado apenas o nome do Prof. Dr. Gabriel Cestari Vilardi para apreciação da comunidade acadêmica conforme o comunicado 0696909, registra-se que não houve nenhum tipo de pedido de impugnação dos trabalhos desta comissão até o momento, o tempo e período de campanha transcorreu com tranquilidade, os prazos foram cumpridos conforme previsto no edital 0695776, o sistema de votação pelo SiE correspondeu e superou as expectativas, a votação ocorreu no dia 29 de junho tendo seu início à 8h e finalizando às 13h e o relatório final conclusivo foi disponibilizado no próprio sistema. **Resultado:** registra-se que o Prof. Dr. Gabriel Cestari Vilardi foi unanimidade entre os eleitores votantes sem que houvessem votos nulos ou brancos. O resultado foi apreciado pela comissão e aprovado por unanimidade e sem restrições. Esta comissão encerra seus trabalhos encaminhando o resultado ao CONDEP para apreciação e homologação do pleito. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Daniel Oliveira de Souza, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA, Docente**, em 29/06/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULA CARINE GOMES DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Usuário Externo**, em 29/06/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROBSON CASARA CAVALCANTE, Docente**, em 29/06/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATO PINTO DE ALMEIDA NETO, Docente**, em 29/06/2021, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0705191** e o código CRC **CD769005**.